



EDITAL N.º 07/2026

CONSULTA PÚBLICA

**Projeto de Regulamento de Apoio às Coletividades e Associações da
Freguesia de Avanca**

Paulo Nuno Garrido Barbosa, Presidente da Junta de Freguesia de Avanca, torna público que, por deliberação da Junta de Freguesia de Avanca, tomada em reunião do Executivo realizada em 08 de setembro de 2026 foi aprovado, para efeitos de submissão a consulta pública, o Projeto de Regulamento de Apoio às Coletividades e Associações da Freguesia de Avanca.

O Projeto de Regulamento tem como objetivo estabelecer um modelo claro, transparente e equitativo para a atribuição de apoios às coletividades e associações da Freguesia de Avanca, definindo, designadamente, as condições de acesso, os procedimentos de candidatura, os critérios de avaliação e as demais regras aplicáveis.

Pretende-se, simultaneamente, reforçar a proximidade, o diálogo, a cooperação e a participação cívica, reconhecendo o movimento associativo como parceiro fundamental na dinamização e desenvolvimento da comunidade local.

O referido Projeto foi apresentado publicamente na sessão descentralizada da Assembleia de Freguesia de Avanca, realizada no dia 16 de setembro de 2026, nas instalações da Associação Atlética de Avanca, proporcionando às coletividades, associações e cidadãos um momento de apresentação, esclarecimento e participação.

Nos termos do disposto no **artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo**, o Projeto de Regulamento é submetido a **consulta pública pelo período de 30 dias, com início em 17 de setembro de 2026 e termo em 16 de outubro de 2026**, para recolha de sugestões, observações e contributos dos interessados.

Durante o período de consulta pública, o Projeto de Regulamento, respetivos anexos e a Folha de Participação/Apresentação de Contributos encontram-se disponíveis:



- a) Nos serviços da Junta de Freguesia de Avanca, sito no Largo da Igreja, n.º 15, 3860-133 Avanca, durante o respetivo horário de funcionamento;
- b) No sítio institucional da Junta de Freguesia de Avanca.

Apresentação de contributos:

Durante o período de consulta pública, qualquer interessado poderá apresentar, por escrito, sugestões, observações ou propostas de alteração ao Projeto de Regulamento.

Para o efeito, poderá ser utilizada a Folha de Participação/Apresentação de Contributos, disponibilizada pela Junta de Freguesia, ou documento autónomo.

Sempre que possível, os contributos deverão identificar o artigo ou anexo a que respeitam, bem como a sugestão ou alteração proposta e respetiva fundamentação.

Os contributos poderão ser apresentados:

- a) Presencialmente, nos serviços da Junta de Freguesia de Avanca, sitos no Largo da Igreja, n.º 15, 3860-133 Avanca;
- b) Por correio eletrónico, para helena.coelho@jf-avanca.pt;
- c) Por correio, dirigido à Junta de Freguesia de Avanca, Largo da Igreja, n.º 15, 3860-133 Avanca.

Os contributos deverão dar entrada até ao dia 16 de outubro de 2026.

Todos os contributos recebidos dentro do prazo serão registados, analisados e ponderados no âmbito da preparação da versão final da proposta de Regulamento.

Concluído o período de consulta pública e efetuada a ponderação dos contributos recebidos, será elaborada a versão final da proposta de Regulamento, a submeter posteriormente aos órgãos autárquicos competentes para apreciação e aprovação.

A Junta de Freguesia de Avanca convida, assim, as coletividades, associações, cidadãos e demais interessados a participar ativamente neste processo, contribuindo para a



construção de um Regulamento adequado à realidade do movimento associativo e às necessidades da comunidade.

Para constar e para os devidos efeitos, publica-se o presente Edital, que será afixado nos locais de estilo e divulgado no sítio institucional da Junta de Freguesia de Avanca.

Avanca, 17 de setembro de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia de Avanca

(Paulo Nuno Garrido Barbosa)